

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 295/2023.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 98.384,03 (Noventa o oito mil e trezentos e oitenta e quatro reais e três centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1377/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 98.384,03 (Noventa o oito mil e trezentos e oitenta e quatro reais e três centavos).

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	EDUCAÇÃO	
06.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
1200	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.384,03
12.361.0006.2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
840	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00
	SUBTOTAL	28.384,03
09	SECRETARIA DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	70.000,00
	TOTAL	98.384,03

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial ou total e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1377/2022.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
26.782.0004.2007	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
	SUBTOTAL	70.000,00
06	EDUCAÇÃO	
06.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
940	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
	TOTAL	75.000,00

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.0 0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	23.384,03
	TOTAL	23.384,03

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 16 de novembro de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO N° 295/2023

DECRETO N° 295/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 98.384,03 (Noventa o oito mil e trezentos e oitenta e quatro reais e três centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1377/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 98.384,03 (Noventa o oito mil e trezentos e oitenta e quatro reais e três centavos).

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	EDUCAÇÃO	
06.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
1200	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.384,03
12.361.0006.2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
840	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00
	SUBTOTAL	28.384,03
09	SECRETARIA DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	70.000,00
	TOTAL	98.384,03

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial ou total e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1377/2022.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
26.782.0004.2007	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
	SUBTOTAL	70.000,00
06	EDUCAÇÃO	
06.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
940	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
	TOTAL	75.000,00

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	23.384,03
	TOTAL	23.384,03

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 16 de novembro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:B9B00D4C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/11/2023. Edição 2900

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>